

Brasil vai às urnas em outubro com 35 partidos

Fragmentação partidária dificulta a relação entre Executivo e Legislativo, como no caso de prefeitos e vereadores que serão eleitos no próximo mês. Mas falta consenso sobre a solução

Aline Guedes

O GRANDE NÚMERO de partidos no Brasil, 35 atualmente, tem sido apontado como um fator de crises políticas. Como afirma o consultor do Senado Rafael Silva, a cada eleição, o presidente eleito não consegue a maioria no Congresso dentro da própria legenda e tem de fazer alianças heterogêneas para governar. Mas, de acordo com o consultor, falta consenso sobre como resolver o problema, que também acontece com governadores e prefeitos.

Segundo Silva, uma mudança possível seria a cláusula de barreira, que impede ou limita o funcionamento parlamentar da sigla que não alcançar certo percentual de votos. Hoje há 17 partidos representados no Senado e 27 na Câmara.

Para disciplinar o assunto, os senadores Ricardo Ferraço (PSDB-ES) e Aécio Neves (PSDB-MG) apresentaram a PEC 36/2016, que obteve de saída a assinatura de outros 34 senadores. Relator, o senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) também apoia o texto.

A PEC é uma das várias propostas tramitando no Senado sobre reforma política. Estabelece que, para ter lugar no Parlamento, a sigla precisará obter nacionalmente ao menos 2% dos votos válidos em 2018 e 3% a partir de 2022. Os votos devem estar distribuídos em pelo menos 14 unidades da Federação, com mínimo de 2% dos votos válidos de cada uma.

Regra semelhante vigorou com a Lei dos Partidos Políticos (Lei 9.096/1995), mas o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou o trecho da

lei inconstitucional. Agora os autores da PEC avaliam que a nova composição do STF é mais favorável a uma cláusula de desempenho, para “evitar a criação de legendas sem alicerces programáticos e ideológicos”.

Para o também consultor do Senado Arlindo Fernandes, a complexidade na escolha de deputados e vereadores facilita a multiplicação de legendas nas Casas legislativas do Brasil.

— Países como Estados Unidos, França e Inglaterra têm muito mais partidos. Mas

quando fazem eleições, os que conseguem a representação parlamentar são, em regra, em torno de cinco ou seis — diz.

Nesses países vigora o voto distrital, em que cada parlamentar é eleito individualmente, por maioria de votos, dentro de um território: o distrito. No Brasil, candidatos de partidos pouco conhecidos e com poucos votos podem se eleger vereadores ou deputados por integrarem coligações. A PEC prevê o fim dessas coligações, chamadas proporcionais. Mas só valerá, se virar lei, em 2018.

Veja quais são as legendas e como fazer parte delas

Logo	Sigla	Nome	Nº	Filiados	%	SF*	CD*
	PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	15	2.397.418	14,50	•	•
	PT	Partido dos Trabalhadores	13	1.587.478	9,60	•	•
	PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	45	1.442.921	8,73	•	•
	PP	Partido Progressista	11	1.436.657	8,69	•	•
	PDT	Partido Democrático Trabalhista	12	1.249.745	7,56	•	•
	PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	14	1.192.130	7,21	•	•
	DEM	Democratas	25	1.095.796	6,63	•	•
	PR	Partido da República	22	797.510	4,83	•	•
	PSB	Partido Socialista Brasileiro	40	645.383	3,90	•	•
	PPS	Partido Popular Socialista	23	480.626	2,91	•	•
	PSC	Partido Social Cristão	20	417.963	2,53	•	•
	PCdoB	Partido Comunista do Brasil	65	389.644	2,36	•	•
	PRB	Partido Republicano Brasileiro	10	383.929	2,32	•	•
	PV	Partido Verde	43	375.070	2,27	•	•
	PSD	Partido Social Democrático	55	313.245	1,90	•	•
	PRP	Partido Republicano Progressista	44	249.409	1,51	•	•
	PSL	Partido Social Liberal	17	225.115	1,36	•	•
	PMN	Partido da Mobilização Nacional	33	222.594	1,35	•	•
	PHS	Partido Humanista da Solidariedade	31	203.549	1,23	•	•
	PTC	Partido Trabalhista Cristão	36	197.004	1,19	•	•
	PTdoB	Partido Trabalhista do Brasil	70	185.354	1,12	•	•
	PSDC	Partido Social Democrata Cristão	27	185.069	1,12	•	•
	SD	Solidariedade	77	163.292	0,99	•	•
	PTN	Partido Trabalhista Nacional	19	159.862	0,97	•	•
	PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	28	135.203	0,82	•	•
	PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	50	121.294	0,73	•	•
	Pros	Partido Republicano da Ordem Social	90	85.443	0,52	•	•
	PEN	Partido Ecológico Nacional	51	69.964	0,42	•	•
	PPL	Partido Pátria Livre	54	37.915	0,23	•	•
	PMB	Partido da Mulher Brasileira	35	28.929	0,18	•	•
	PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado	16	17.423	0,11	•	•
	Rede	Rede Sustentabilidade	18	15.965	0,10	•	•
	PCB	Partido Comunista Brasileiro	21	14.841	0,09	•	•
	Novo	Partido Novo	30	3.546	0,02	•	•
	PCO	Partido da Causa Operária	29	2.932	0,02	•	•

*SF (Senado Federal)/CD (Câmara dos Deputados)

Como se cria um partido?

1 Obter assinaturas de 101 fundadores em ao menos nove estados



2 Registrar a legenda no Tribunal Superior Eleitoral (TSE)



3 Esse registro é provisório. O definitivo vem com o apoio formal de número de eleitores correspondente a 0,5% dos votos válidos dados na última eleição a todos os integrantes da Câmara dos Deputados



Com que dinheiro a sigla se mantém?

Contribuições

Doações de filiados



Fundo Partidário

Multas eleitorais e recursos orçamentários. A distribuição se faz assim:



Como os partidos decidem quem vai se candidatar?



Por meio das convenções partidárias. Cada partido pode registrar até 150% do número de vagas eletivas disponíveis para o Legislativo. No caso das coligações, até 200% das vagas. Também é preciso cumprir o número mínimo de candidatos por sexo: 30%

Exemplo de uma cidade com 15 vagas para vereador

$$15 \times 1,5 = 22,5$$

Cada partido pode lançar 23 candidatos para vereador e 1 para prefeito

Quando o número depois da vírgula é igual ou menor que 5, arredonda-se o total para cima

O gênero de menor número deve ter no mínimo 7 candidatos



Como se filiar a uma sigla?

Só pode se filiar o eleitor que estiver no pleno gozo dos direitos políticos. Só pode concorrer a cargo eletivo quem estiver filiado ao menos um ano antes da eleição

Passo a passo para se filiar:

1 Leia o estatuto do partido



2 Solicite o registro de filiação



3 Após o registro, uma cópia assinada do termo de concordância com o estatuto deverá ser entregue no diretório municipal, que divulgará a relação de pedidos



4 Após a divulgação da lista de pedidos de filiação, os já filiados terão sete dias úteis para contestar qualquer uma das solicitações



5 Após o prazo, a executiva municipal pode recusar ou aceitar o pedido de filiação



6 Caso aprovado, o novo filiado terá que participar de uma plenária para receber informações sobre o partido



Saiba mais

Vídeo com Arlindo Fernandes
<http://bit.ly/videoPartidos>

Rafael Silva fala à Rádio Senado
<http://bit.ly/entrevistaPartidos>

PEC 36/2016
<http://bit.ly/PEC36de2016>

Veja todas as edições do Especial Cidadania em www.senado.leg.br/especialcidadania